



EDITAL Nº 009/2025

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE, Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS.

FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	XXXX9621XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IGOR FERREIRA MENTI	XXXX1064XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JESSICA MENIN FLORENTINO	XXXX7832XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCAS DUTRA DADALTO	XXXX5662XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR FELIPE BRIGIDO LAGE Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, assino.

BANDEIRANTES, 13 de junho de 2025

Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE
Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral